

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 225, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

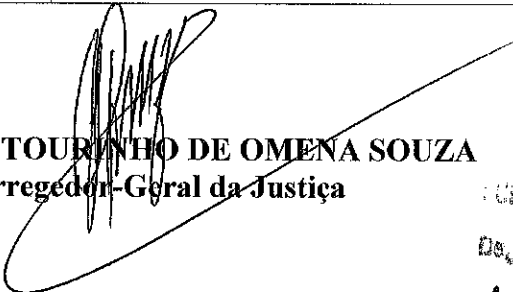
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Geraldo Cavalcante Amorim, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, para participar da Reunião de discussão e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Anticrime, a ser realizado em Brasília-DF;

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria nº 215, de 06 de fevereiro de 2019, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1047, de 13 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de FEVEREIRO DE 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
FEVEREIRO	11 a 13	9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Telefone: 4009-3595 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br
FEVEREIRO	14 e 15	17ª Vara Criminal da Capital Dr. André Avancini D'Ávila Telefone: 4009-6895 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br


FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 12 de Fevereiro de 2019

10.000/2019 S. Barbosa
Folha 14